



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

21 de Julho de 2016 - ANO - XV. Nº 1071- Pág. 01 à 02

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO CERIMONIAL

### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150807010 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO CERIMONIAL e, do outro a Empresa ALUCOM LTDA EPP, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090, KM 01, nº 1076 – Bairro Itambé – Caucaia/ Ceará, através da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, neste ato representado pelo Assessor Chefe, Sr. José de Fátima Solano Lopes, brasileiro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e do outro lado a Empresa ALUCOM LTDA EPP, inscrita no CNPJ –MF com o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40 – Bairro Papicu, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato pela sócia administradora, Sra. Maria Aparecida Maia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda com o nº 688.552.493-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo se fundamenta no Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na Cláusula Quarta do Contrato Originário de nº 20150807010, proveniente do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 008/2015 originária da Ata de Registro de Preços nº 2014.08.26.1 do Pregão Presencial nº 2014.07.03.1-PP do Município de Crato-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em pauta, a contar de 08 de agosto de 2016 e encerrando em 31 de dezembro de 2016. 2.2. O Contrato nº 20150807010 tem por objeto a contratação de Locação de Impressoras, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: 3.1. O artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 traz a possibilidade dos contratos de aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, bem como menciona que o aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podem ter sua duração estendida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato. Dessa forma, corroborado com o interesse público e a necessidade de locação, se faz necessário que se proceda ao presente aditivo, a fim de ser continuado o objeto contratual. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo passa a compreender o período de 08 de Agosto de 2016 à 31 de Dezembro de 2016. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: 6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 05 (cinco) vias de igual teor, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina. Caucaia, 20 de julho de 2016. JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL – CONTRATANTE. MARIA APARECIDA MAIA - ALUCOM LTDA EPP – CONTRATADO.

## GABINETE DO VICE PREFEITO

### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150807011 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DO VICE PREFEITO e, do outro a Empresa ALUCOM LTDA EPP, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090, KM 01, nº 1076 – Bairro Itambé – Caucaia/ Ceará, através do GABINETE DO VICE PREFEITO, neste ato representado pelo Chefe do Gabinete, Sr. Antônio José Freitas Franck, brasileiro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e do outro lado a Empresa ALUCOM LTDA EPP, inscrita no CNPJ –MF com o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40 – Bairro Papicu, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato pela sócia administradora, Sra. Maria Aparecida Maia,

inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda com o nº 688.552.493-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo se fundamenta no Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na Cláusula Quarta do Contrato Originário de nº 20150807011, proveniente do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 009/2015 originária da Ata de Registro de Preços nº 2014.08.26.1 do Pregão Presencial nº 2014.07.03.1-PP do Município de Crato-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em pauta, a contar de 08 de agosto de 2016 e encerrando em 31 de dezembro de 2016. 2.2. O Contrato nº 20150807011 tem por objeto a contratação de Locação de Impressoras, para atender as necessidades do Gabinete do Vice Prefeito. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: 3.1. O artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 traz a possibilidade dos contratos de aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, bem como menciona que o aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podem ter sua duração estendida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato. Dessa forma, corroborado com o interesse público e a necessidade de locação, se faz necessário que se proceda ao presente aditivo, a fim de ser continuado o objeto contratual. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo passa a compreender o período de 08 de Agosto de 2016 à 31 de Dezembro de 2016. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: 6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 05 (cinco) vias de igual teor, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina. Caucaia, 19 de julho de 2016. ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - GABINETE DO VICE PREFEITO – CONTRATANTE. MARIA APARECIDA MAIA - ALUCOM LTDA EPP – CONTRATADO.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 09.003/2016-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de agosto de 2016 às 08 horas, na sala de sessão da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, sessão para recebimento de nova documentação de habilitação das licitantes participantes do certame do processo licitatório, conforme previsto no § 3º do art. 48 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referentes a CONCORRÊNCIA nº 09.003/2016-CP, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 310M DE BIG BAGWALL MISTO A 50% NA PRAIA DO ICARAÍ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Caucaia-CE, 20 de julho de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160719001. SL Nº 08.002/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL (CONDUTORES), ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE POSSUA CREDENCIAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN-CE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE TENHA O SEGUINTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; DIREÇÃO DEFENSIVA; NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL; E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; A SER MINISTRADO NAS DEPENDÊNCIAS DE PRÉDIO PÚBLICO INDICADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 7.875,00( Sete mil



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Cynthia Aguiar Neves Osterno

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Everton Krystian Vieira Rodrigues

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Cristina Dias Carneiro

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Regis Martins de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Frederico Alberto Sampaio Martins

**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..**

**Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102**  
**COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES**

oitocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Atividade 0821 2.067 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE P. JURIDICAS. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo(a) Sr(a). ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, Secretária e de outro lado a empresa SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 19 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160715001.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.003/2016-DP. Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS CÓRREGOS, Nº 1649 – BAIRRO PARQUE ALBANO – CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MARIA DE LOURDES DANTASValor Global de R\$ 12.000,00( Doze mil reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 0621 2.023 4 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE, representado pela Secretária Sra. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO e de outro lado o(a) Sr(a). MARIA GEIZA SILVA DA COSTA Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 15 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ – RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA E DEMONSTRAÇÃO. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, A ANÁLISE TÉCNICA FEITA PELO SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSTATOU QUE O SISTEMA APRESENTADO PELA EMPRESA MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S/A É SATISFATÓRIO E SE ENCONTRA NOS PADRÕES EXIGIDOS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.008/2016-SRP, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, INTEGRADO VIA WEB, PARA FINS DE GERIR E ACOMPANHAR TODO O PROCESSO EDUCACIONAL DESDE OS DOCENTES,

DISCENTES, ADMINISTRATIVOS, CONSELHOS ESCOLARES, PRESTAÇÃO DE CONTAS, ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS, TRANSPORTES, EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES, COM SUPORTE ONLINE JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTES À HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E ESTA ANÁLISE E APROVAÇÃO, CONFORME ART. 109 DA LEI 8.666/93. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM 19 DE JULHO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.003/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. Empresa Vencedora: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.390.420/0001-70, com o valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Sr. Antonio Gonzaga Moreira - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. Caucaia/CE, 20 de julho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.006/2016-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ALUNO, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – Torna público para conhecimento dos interessados que a Empresa IRISMILDO PIRES DE QUEIROZ JUNIOR ME, CNPJ Nº 21.749.225/0001-61, foi REPROVADA na análise de amostras, por motivos anexos aos autos deste processo. O Pregoeiro convoca os interessados para participar do prosseguimento deste certame no próximo dia 04 de Agosto às 09:00h, na sede da comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, conforme instrumento convocatório. Antônio Wellisson Oliveira Cavalcante, Pregoeiro do Município de Caucaia. 20/06/2016.